



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4.996 DE 30 DE JUNHO DE 2.021

Dispõe sobre: “Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 3.142 de 09 de dezembro de 2.020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

	Coord. Social-Departamento de Saúde	
301-10.0301.0032.2047.333903600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16.000,00
	Total	16.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

	Coord. Social-Departamento de Saúde	
288-10.0301.0032.2047.319094.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
315-10.0301.0032.2047.339033.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
325-10.0301.0032.2067.339030.00	Material de Consumo	7.400,00
333-10.0301.0032.2838.339036.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.300,00
336-10.0301.0032.2838.449052.00	Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
	Total	16.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” 30 de junho de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 30 de junho de 2.021.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa